



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 095

16/06/00

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 16 (DEZESEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEQUINTE MATÉRIAS:

**SEÇÃO II**

**PARTE 1:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 007

**PARTE 2:**

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DP..... PÁG. 009  
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAS..... PÁG. 010

**PARTE 4:**

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA..... PÁG. 010  
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES..... PÁG. 010  
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA CME..... PÁG. 011  
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MPS..... PÁG. 012  
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP..... PÁG. 013  
DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO..... PÁG. 013

**SEÇÃO IV**

ANEXOS..... PÁG. 014

Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

**SEÇÃO II**

---

**Parte I:**

Portaria nº 28.193 de 08 de junho de 2000.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições com base no que dispõem a Lei nº 7596 de 10.04.87, o Decreto nº 94.664/87, o Artigo 27 da Portaria/MEC nº 475 de 26.08.87 e a Lei nº 8.112 de 11.12.90.

**R E S O L V E:**

I - Lotar MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO, Professor Assistente, matrícula UFF nº 14284-0, redistribuída do Quadro Permanente da Universidade do Rio de Janeiro, para o desta Universidade, no Departamento de Morfologia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.199 de 15 de junho de 2000.

**EMENTA:** Cessação de efeitos de Portaria, na parte referente a designação de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Oftalmologia, realizado pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.030667/00-11.

**R E S O L V E:**

I - Fazer cessar, a partir de 10 de abril de 1999, os efeitos da Portaria nº 24.803, de 09.09.97, publicada no BS/UFF nº 173, de 12.09.1997, na parte referente a designação dos Professores de Ensino Superior RENATO MUIZ NAHOUM CURI, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 3077-1 e SIAPE nº 303976-4 e GUILHERME HERZOG NETO, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 11055-3 e SIAPE nº 6304257-5, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, por 02 (dois) anos, o mandato de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em OFTALMOLOGIA, realizado pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.200 de 15 de junho de 2000.

**EMENTA:** Designação de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Oftalmologia, realizado pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.030667/00-11,

**R E S O L V U:**

I - Designar, a partir de 10 de abril de 1999, os Professores de Ensino Superior GUILHERME HERZOG NETO, da classe de Professor Assistente, nível I, matrículas UFF nº 11055-3 e SIAPÉ nº 6304257-5, e RENATO LUIZ NATHOUM CURI, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 3077-1 e SIAPÉ nº 0303976-4, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por (quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Oftalmologia, realizado pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

II - Estas designações não correspondem a função gratificada ou a cargo de Direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.201 de 15 de junho de 2000.

**EMENTA:** Constituição e composição de Comissão Permanente, incumbida de coordenar e acompanhar a realização de Concursos Públicos para o Magistério Superior e Médio.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais: e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 140/94, do Conselho de Ensino e Pesquisa,

**R E S O L V E:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 20.110, de 18/08/94;

II - Constituir nova Comissão, incumbida de coordenar e acompanhar a realização de Concursos Públicos para o Magistério Superior e Médio.

III - Designar, para comporem a referida Comissão, os seguintes membros como representantes dos órgãos indicados adiante:

#### CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

SIDÊNIA ALVES SIDRÃO DE ALENCAR MENDES, da classe de Professor Titular, matriculas UFF nº 07140-8 e SIAPE nº 0307525-6.

#### CENTRO DE ESTUDOS GERAIS

CÉLIA DE MORAES REGO PEDROSA, da classe de Professor Adjunto, matriculas UFF nº 8530-9 e SIAPE nº 308663-1.

#### CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, matriculas UFF nº 02227-2 e SIAPE nº 0303267-1.

#### CENTRO TECNOLÓGICO

FERNANDO BENEDICTO MAINIER, da classe de Professor Titular, matriculas UFF nº 03169-1 e SIAPE nº 0304062-2.

#### CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - 2º GRAU

JOEL DE ARAÚJO, da classe de Professor de 2º Grau, matriculas UFF nº 013151-6 e SIAPE nº 1212929-1.

IV - A presidência da citada Comissão caberá à FERNANDO BENEDICTO MAINIER.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 28.202 de 15 de junho de 2000.

**EMENTA:** Cessação dos efeitos de Portaria, na parte referente a designação de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Cirurgia Geral, realizado pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante ao Centro de Ciências Médicas.

REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.030666/00-40,

**RESOLVE** fazer cessar a partir de 10 de setembro de 1999, os efeitos da Portaria nº 24.803, de 09 de setembro de 1997, publicada no BS/UFF nº 173 de 12.09.97, na parte referente a designação dentre os membros do Colegiado, dos Professores de Ensino Superior BENITO GILBERTO MALAGA MUNOZ, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2309-4 e SIAPE nº 303339-1, e EDUARDO CORTÉZ VASSALO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 8461-1 e SIAPE nº 308608-8, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Cirurgia Geral, realizado pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante ao Centro de Ciências Médicas

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.203 de 15 de junho de 2000.

**EMENTA:** Designação, dentre os membros do Colegiado de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Cirurgia Geral, realizado pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, realizado pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.030666/00-40,

**R E S O L V E:**

I - Designar, a partir de 10 de setembro de 1999, dentre os Membros do Colegiado, o Professor de Ensino Superior BÊNITO GILBERTO MALAGA MUÑOZ, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2309-4 e SIAPE nº 303339-1, e CARMINE MÔNACCO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6494-9 e SIAPE nº 306960-4, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Cirurgia Geral, realizado pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, realizado pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante ao Centro de Ciências Médicas.

II - Estas designações não correspondem a função gratificada ou cargo de Direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

## ## ##

Portaria nº 28.204 de junho de 2000.

**EMENTA:** DESIGNAÇÃO DE COORDENADORA E VICE-COORDENADOR, PARA PRESIDÊNCIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, SUBORDINADO AO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando, finalmente, o que nuns consta do processo nº 23069.002615/00-61,

**RESOLVE:**

I - Designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, ANA LÚCIA NOBRE-GA DOS SANTOS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7694-4 e STAPE nº 107990-1 e EDSON PEREIRA DA SILVA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 0394-0 e STAPE nº 110882-1, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para presidirem, com mandato de 4 (quatro) anos, nas hipóteses previstas no Estatuto e Regimento supramencionado, respectivamente, como Coordenadora e Vice-Coordenador, o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

II - Estas designações não correspondem a função gratificada ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.206 de 15 de junho de 2000.

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/00, de 09 de JUNHO de 2000, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Professor AFRONSO CELSO CALVÃO, designado no processo nº 23069.003979/97-85,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 28.051, de 17 de abril de 2000, publicada no BS/UFF nº 063, de 18.04.2000, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.207 de junho de 2000.

**EMENTA:** Instauração de Sindicância e designação de Comissão Especial para processá-la.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o constante no processo nº 23069.030633/99-85,

**R E S O L V E :**

I - Determinar a instauração de Sindicância, conforme o disposto no art. 53, § 1º, do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, e o art. 115, § 1º, do seu Regimento Geral, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, com prazo inicial de 20 (vinte) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-la, a Comissão Especial constituída pelos seguintes membros: AUREA PERES NOVAIS DE SÁ, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2275-4 e SIAPE nº 307637-6, ANTONINO BARROS FILHO, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3086-3 e SIAPE nº 303984-5, JOSÉ MAURO CALLADO SÃO PAIO, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3207-2 e SIAPE nº 304095-9, GRAÇA HELENA MAIA DO CANTO TEIXEIRA, Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 8323-4 e SIAPE nº 308503-1, e CLAUDIA HELENA LARA, aluna do Curso de Medicina, matrícula nº 196.16.026-4, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 28038, de 10 de abril de 2000.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

Portaria nº 28.208 de 15 de junho de 2000.

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

Considerando os termos do Memorando nº 172/2000/PROPP, datado de 13 de junho de 2000, do Presidente da Comissão de Sindicância, designado no Processo nº 23069.030601/98-16, Professor JESUS DE ALVARENGA BASTOS,

**R E S O L V E :**

I - Prorrogar por 30(trinta) dias, em caráter excepcional, tendo em vista a natureza da questão, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 27.939, de 01 de março de 2000, publicada no BS/UFF nº 36, de 01 de março de 2000.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####



CGAR, em 12/06/00

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento dos seguintes servidores:

AFASTAMENTOS INTEGRAIS:

LENI JOAQUIM DE MATOS, Professor Adjunto, Ref. 02, D.E., lotada no Departamento de Engenharia de Telecomunicações, do Centro Tecnológico, para cursar Doutorado em Engenharia Elétrica, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/PUC/RJ, no período inicial de 30 de abril de 2000 a 29 de abril de 2002 (Proc. 23069.010340/00-60).

MARCIA HELOISA LAVARES DE FIGUEIREDO LIMA, Professor Assistente, Ref. 03, D.E., lotada no Departamento de Documentação, do Centro de Estudos Gerais, para cursar Doutorado em Ciência da Informação, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UF RJ, no período de 1º/04/1999 a 31/03/2001 (Proc. 23069.041658/99-78).

MARGARETH MARCHINS DE ARAUJO, Professor Assistente, Ref. 01, D.E., lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, SP, no período inicial de 1º de julho de 2000 a 30 de julho de 2002 (Proc. 23069.020106/00-69).

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a prorrogação dos AFASTAMENTOS INTEGRAIS dos seguintes servidores:

JOSÉ HENRIQUE VALENIM, Professor Adjunto, Ref. 04, D.E., lotado no Departamento de Psicologia, do Centro de Estudos Gerais, para concluir curso de Doutorado em Psicologia Clínica, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período complementar de 02/03/2000 a 28-02-2002 (Proc. 23069.040664/00-41).

KARLA GUEDES CARNEIRO DA SILVA, Professor Assistente, Ref. 03, D.E., lotada no Departamento de Geometria, do Centro de Estudos Gerais, para concluir curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no período complementar de 29-02-2000 a 28-02-2001 (Proc. 23069.040789/00-16). CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor

CARMEN LÚCIA GONELLI DE NAZARÉ,  
Substituta Eventual da Coord. Da CTD/PROPP  
#####

Parte 2

Determinação de Serviço - DDP nº 036, 07 de JUNHO de 2000.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor - conforme alínea "g" do inciso 1, do item 1, da portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

Resolve: Lotar na Pró-Reitoria de Extensão, a servidora Ana Lúzia Silva Rodrigues, Socióloga - matrícula UFF - nº 14297/9, Redistribuída do Ministério da Previdência e Assistência Social.

RIHA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTEIRE  
Diretora do DP  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAS - nº 04 de 03 de junho de 2000.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, formalizada por intermédio do memorando nº 02/00, de 01/06/2000,

## RESOLVE:

- 1- Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída com a finalidade de apurar fato relatado no processo nº 23069.001507/00-92, conclua seu trabalho.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Diretora do DAS

#####

Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 04, 29/05/2000

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

## RESOLVE:

1. Designar os professores BRUNO CAMPOS PEDROZA e JOSÉ FERNANDES SENNA, o servidor MANOEL JOSÉ DE ANDRADE NETO e o aluno ERNESTO AUGUSTO T. ALMEIDA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para consulta eleitoral do Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica.

2. Esta DTS não implicará em gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação.

EVANDRO VIEIRA DE BARROS

Diretor da Escola de Engenharia

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 008, 12 de junho de 2000

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

1. Fazer constar da folha pessoal da Profª. Anésia Souza Carvalho (Escola de Serviço Social de Niterói), o reconhecimento de seu trabalho proffico e dedicado à frente da Assessoria de Monitoria do CES no período de 1999/2000.

2. Esta DTS entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor do CES

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES - Nº 009, 12 de junho de 2000.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições

## RESOLVE

1 Designar a Prof.<sup>a</sup> Nícia Malakda Teixeira Ferreira(ESE), Matrícula SIAPF n.º 0302528, como Assessor(a) de Monitoria do CES, em substituição da Prof.<sup>a</sup> Anésia de Souza Carvalho(ESS).

2 Esta Função não corresponde a Função Gratificada.

3 Esta DES entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor do CES

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CME - nº 04, de 24 de maio de 2000

FUNÇÃO: Compor Comissão responsável pelo processo de escolha do grupo de alunos que assumirá o Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa.

A Direção da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

## RESOLVE:

1 Compor comissão responsável pela realização do processo de escolha do grupo de alunos que assumirá o Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa.

2 Designar as Professoras Marli Rodrigues Tavares e Eliane Belz dos Reis, as Acadêmicas Angélica Cristina Rosa Pereira, Halyne Limeira Pessanha, Janaina Oliveira, Bruna Mathildes Soares da Silva, Renata Lital e Josiane Aparecida Salgado, as Técnicas Administrativas Maria Jorgina da Silva V. Vaz e Maria Lucia Almeida Ferreira para, sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos da referida comissão

DEISE FERREIRA DE SOUZA SOARES

Diretora

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME - nº 05 de 31 de maio de 2000

EMENTA: Compor Comissão responsável pela organização e realização do 19º Encontro Regional de Estudante de Enfermagem da Região Sudeste.

A Direção da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

## RESOLVE:

1. Compor comissão responsável pela organização e realização do 19º Encontro Regional de Estudante de Enfermagem da Região Sudeste.

2. Designar as Professoras Sonia Mara Faria Simões – mat. 00067753, Linda Nice Gama – mat. 13897-4, Vera Maria Sabóia – mat. 00647-1 e Maria Stela Anunciação da Silva – mat. 06913-9, os Acadêmicos Alysson Fábio Leandro da Silva – mat. 1.96.34.006-7, Andréa Damiana da Silva Elias – mat. 2.96.34.057-1, Angélica Cristina Roza Pereira- mat.1.96.34.010-2, Graciele Oroski Paes -- mat. 1.99.34.023-0, Leonardo Ramos de Menezes – mat. 2.99.34.092-2, Luciana Silvério Alleluia- mat. 2.96.34.080-6, Patrícia Almeida Abreu – mat. 1.96.34.039-3, Tatiana Loureiro de Castro - mat. 1.99.34.044-8 e Úrsula Cristina Barbosa de Almeida Daco- mat. 1.99.34.046-3.

DEISE FERREIRA DE SOUZA SOARES

Diretora

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 31 DE MAIO DE 2000.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Comissão.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1. Designar os professores, JOÃO JOSÉ NEVES MARINS, ALUISIO GOMES DA SILVA JÚNIOR e LUIZ ANTÔNIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder a avaliação funcional do docente MARCOS PAULO LONSECA CORVINO.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO CYPRIANO PIRES

Chefe do MPS

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 11, de 12 de junho de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

- 1 - Tornar NULO a DES nº 37, de 26/5/99, publicada no BS/UF nº 092, de 14/6/99.
- 2 - Instituir nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: MARIZAMOLLA CHAVES, Assistente em Administração, matrículas SIAPÉ nº 307860-4 e UFF nº 7534-9, Lúcia VIRGÍNIA FORJAN DE PINHO REHEL, matrículas SIAPÉ nº 308768-8 e UFF nº 86452 e MARISA ARAUJO DO NASCIMENTO BARROS, matrículas SIAPÉ nº 1076460-7 e UFF nº 4666-8, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 139/97.
- 3 - Esta DES entra em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA  
 Diretor do HUAP  
 # # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 - MCG - DE 09 DE JUNHO DE 2000.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições:

## RESOLVE:

- 1 - Designar o Professor MARCELO PALIS VENTURA como Preceptor Departamental da Residência Médica em Oftalmologia, em substituição ao Professor RENATO LUIZ NATHOUN CURI.

JOSE CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
 Chefe do MCG  
 # # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREF. DO CAMPUS - Nº 33/2000, de 07 de junho de 2000

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

## RESOLVE:

- 1 - Constituir Comissão de Aceite Definitivo visando concluir o Processo nº 23069-60127/95-14 - Manutenção Corretiva do Sistema de ar condicionado central do Instituto de Física da UFF.
- 2 - Designar para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Pedro Fernandes Neto - Técnico em Mecânica, Mat. Siape nº 1102035.  
 Celso Lima Bittencourt - Assistente em Administração, Mat. Siape nº 0403153.  
 Cezar de Fretas de Pinheiro - Administrador de Edifício, Mat. Siape nº 1080222.

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER  
 Prefeito do Campus Universitário  
 # # # # #

## SEÇÃO IV

### ANEXOS

#### EDITAL

#### V Semana de Extensão da UFF

#### **"VIOLÊNCIA, POBREZA e DESIGUALDADE – Estratégias para o Próximo Milênio"**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal Fluminense (UFF), articulada com os Centros Universitários - Centro de Ciências Médicas, de Estudos Gerais, de Estudos Sociais Aplicados e Tecnológico - e demais segmentos da UFF, considerando o que estabelece a Instrução Normativa / PROEX Nº 02 de 02/12/96, promoverá no período de 23 a 26 de outubro de 2000, a "V Semana de Extensão da UFF", que terá como tema central "Violência, Pobreza e Desigualdade - Estratégias para o Próximo Milênio". Esta Semana se caracterizará como mais um espaço para promoção das atividades integradas entre grupos de áreas distintas do conhecimento, tendo como finalidade estimular, ampliar e aprofundar os debates sobre atividades de extensão, viabilizando a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.

O Evento contará com as seguintes atividades: conferências, palestras, mesas-redondas, comunicações coordenadas, pôsteres, sessões de vídeos e produtos em torno do tema central "Violência, Pobreza e Desigualdade – Estratégias para o Próximo Milênio", considerando os seguintes eixos temáticos: Preservação e Sustentabilidade do Meio Ambiente; Promoção à Saúde e à Qualidade de Vida; Educação Básica; Desenvolvimento da Cultura; Transferência de Tecnologias Apropriadas; Atenção Integral à Criança, ao Adolescente e ao Idoso; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas, e Reforma Agrária e Trabalho Rural, atendendo às propostas do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

Além da discussão da temática central, a "V Semana de Extensão da UFF" possibilitará a divulgação das atividades da PROEX, bem como promoverá o intercâmbio de conhecimentos e informações com outras instituições e a sociedade.

#### Da divulgação

Além dos meios de comunicação utilizados pela Universidade (jornais, cartazes, folder, Internet, etc.) os autores dos trabalhos poderão divulgá-los por meios próprios, ou ainda, encaminhar à PROEX, com antecedência mínima de 30 dias (até 23/09/2000), um máximo de 30 etiquetas contendo: nome, instituição/setor, endereço completo (rua, av., n°, complemento, bairro, cidade, estado, CEP atualizado), para que seja providenciada a postagem do material de divulgação.

#### Das inscrições dos trabalhos

As inscrições de trabalhos (comunicações coordenadas, pôsteres, sessões de vídeos e produtos) estarão abertas no período de 05 de junho de 2000 a 21 de julho de 2000, das 10h às 16h, na PROEX - Pró-Reitoria de Extensão - Rua Afíquel de Frias nº 9- 6º andar - Icaraí - Niterói - RJ - CEP 24220-000. Informações: tel.: (21) 620-8080, ramal 250, telefax (21) 717-8484 e 717-6146;

Os programas / projetos de extensão da UFF que tenham a participação de bolsistas de extensão, no ano em curso, deverão obrigatoriamente inscrever o trabalho no Evento;

A inscrição de trabalho não caracterizará inscrição no Evento;

Os profissionais de outras instituições que desenvolvam atividades de extensão, poderão inscrever seus trabalhos acessando a home - page do Evento/PROEX (<http://www.uff.br/proex/vsemama.htm>), e enviando o formulário específico para o E-mail [proex@vcm.uff.br](mailto:proex@vcm.uff.br), de segunda a sexta - feira (24h/dia), ou ainda, por meio de disquete disponibilizado para cópia na PROEX;

Continuação...

- ♦ O público interno poderá também inscrever-se adquirindo o Formulário de Inscrição, disponível para cópia em disquete próprio na PROEX ou nos Centros Universitários;
- ♦ *As inscrições dos trabalhos, via Internet, só serão consideradas efetivadas após confirmação pela organização do Evento, através de e-mail;*
- ♦ *Os trabalhos a serem apresentados sob a forma de posters deverão ocupar, obrigatoriamente, espaço máximo de 1,40m (largura) X 1,00m (altura);*
- ♦ *Não será aceita inscrição de trabalho via FAX;*
- ♦ *Só serão aceitos para inscrição os trabalhos, que forem apresentados em formulário específico, cujo modelo se encontra na home page do Evento/PROEX ou em disquete disponível para cópia na PROEX.*
- ♦ *É obrigatório o preenchimento de todos os campos do Formulário de Inscrição de Trabalho. A inscrição de trabalho não será aceita caso o formulário não esteja preenchido corretamente;*
- ♦ *Será obrigatório a indicação de 01 (um) relator, assinalando no campo específico do Formulário de Inscrição de Trabalho.*

#### Das modalidades de apresentação de trabalhos

##### Comunicação Coordenada:

- ♦ *Apresentação oral, de trabalhos envolvendo temas afins, havendo ao final da explanação um tempo para debate. Estas apresentações serão organizadas mediante determinação de tempo pré estabelecido: 20 minutos para apresentação e 10 minutos para debate.*

##### Poster

- ♦ *Panel fotográfico, estatístico, dissertativo, ..., que recobre uma superfície ou parte dela, apresentando um panorama sobre uma atividade extensionista. Os pôsteres serão apresentados nos dias 24 ou 25 ou 26 de outubro, conforme orientação da Comissão Científica.*

##### SESSÃO DE VIDEO:

- ♦ *Apresentação de fita de vídeo cassete, com duração de no máximo 20 minutos, havendo ao final um espaço de tempo de 10 minutos para debate.*

##### Produto

- ♦ *Resultado gerado a partir de uma atividade extensionista, processado através de diversos instrumentos, tais como: manual, cartilha, livro, revista (interativa ou não),... Para apresentação do Produto selecionado o(s) autor(es) deverão fazer exposição e exibição do material produzido. A PROEX oferece para apresentação do Produto, apenas o espaço físico, sendo de responsabilidade do(s) autor(es) os equipamentos e materiais necessários a sua exposição e exibição.*

# # # # #

Continuação...

As Comunicações Coordenadas, pôsteres, sessões de vídeos e produtos serão analisadas e selecionadas pela Comissão Científica, mediante a obrigatoriedade de atendimento ao tema central do Evento, considerando os eixos temáticos estabelecidos e mencionados no início da Introdução deste Edital.

#### Da inscrição para o Evento (Participantes)

- ♦ *As inscrições abrangerão o público interno e externo à UFF. Deverão ser efetuadas em formulário próprio. Serão realizadas no período de 7 de agosto a 20 de outubro na PROEX (Rua Miguel de Frias, nº 09/6º andar, Icaraí, Niterói/RJ) das 10h às 16h ou pela Internet de segunda a sexta-feira (24h/dia), acessando a home-page: <http://www.uff.br/proex/vsemana.htm> e enviando o formulário para o e-mail [proex@vm.uff.br](mailto:proex@vm.uff.br).*
- ♦ *Farão jus ao certificado todos aqueles que tiverem seus trabalhos aprovados e apresentados, bem como os inscritos no Evento, que obtiverem um mínimo de 75% de frequência.*
- ♦ *Não será aceita inscrição de participante via FAX.*

#### Da Seleção

- ♦ *Os trabalhos que atenderem às normas estabelecidas neste Edital, serão encaminhados à Comissão Científica para análise e seleção.*
- ♦ *Os resultados serão divulgados no dia 31 de agosto de 2000, a partir das 14h na PROEX, ficando à disposição dos interessados, também, nas Assessorias de Extensão dos Centros Universitários e na home-page: <http://www.uff.br/proex/vsemana.htm>.*
- ♦ *Os autores de trabalhos analisados e selecionados pela Comissão Científica terão prazo até o dia 12 de setembro de 2000 para manifestarem desistência, através de memorando à Comissão Científica (Rua Miguel de Frias, nº 09/6º andar/Pró-Reitoria de Extensão) ou pelo E-mail da PROEX: [proex@vm.uff.br](mailto:proex@vm.uff.br).*

#### Das Disposições Gerais

- ♦ *Para a realização do Evento serão formadas comissões regulamentadas através de Regimento.*
- ♦ *Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvido o Pró-Reitor de Extensão.*

Niterói, 12 de junho de 2000

FIRMINO MARSICO FILHO  
Pró-Reitor de Extensão  
# # # # #

OBS.: Este Edital foi publicado no BS nº 79 de 17/05/2000 e está sendo republicado devido a incorreções.